

DECRETO Nº 33.752, DE 20/02/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Luzana de Jesus Forechi	30426	SEMED	17/02/2018	2572/18
Elisa Machado de Alvarenga Soares	29777	SEMSA	21/02/2018	2586/18
Weliton Carvalho de Lyrio	29063	SEMAD	17/02/2018	2563/18
Layla Redivo Figueiredo	30356	SEMED	17/02/2018	2566/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal